



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 78/2022

Protocolo 33774 Envio em 30/03/2022 15:51:10

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providência referentes aos serviços prestados ao município pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações e providencias referentes aos serviços prestados ao município pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado.

a) De que forma ocorreu a contratação da empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado, para prestação de serviços ao município? Apresente cópia do processo de contratação.

b) Qual foi o valor gasto até o momento em relação aos serviços prestados pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado? Apresente Nota Fiscal ou comprovante de pagamento.

c) Quais serviços e locais foram realizados pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado?

d) Os serviços realizados pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado no município de Paraguaçu foram vistoriados e/ou fiscalizados a sua realização? Se sim, quem foi o responsável por essa vistoria ou fiscalização? Se não, por que não houve vistoria e/ou fiscalização dos serviços prestados?

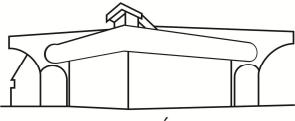
e) A empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado ainda presta serviços para o município?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providencias referentes aos serviços prestados ao município pela empresa Flávia L. Vieira de Oliveira – Ar Condicionado.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A administração pública deve sempre buscar aperfeiçoar a utilização de recursos públicos, com redução das despesas e melhor qualidade possível no bem adquirido e o nível de excelência dos serviços contratados.

O princípio da eficiência se resume no conceito da boa administração. Sem ferir o princípio da legalidade (ou seja, estando dentro da lei) é dever do servidor público atuar a fim de oferecer o melhor serviço possível preservando os recursos públicos.

Por isso, a administração pública deve sempre priorizar a execução de serviços com ótima qualidade, respeitando os princípios administrativos e fazendo uso correto do orçamento público, evitando desperdícios.

Cumprindo minhas atribuições, serve o presente requerimento para o fim de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos, justificando assim a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 30 de março de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Requerimento de Sessão 78/2022 Protocolo 33774 Envio em 30/03/2022 15:51:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Ricardo Rio Menezes Villarino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.parlamentarpaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/17551/17551_original.pdf